



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 28 de junho de 2023 - Nº 119

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

ESTADO FAZ MONITORAMENTO INTEGRADO DAS CHUVAS

Mapas meteorológicos estão sendo acompanhados pela Apac junto com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A governadora Raquel Lyra visitou, ontem, a sede da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac) para monitorar a situação das chuvas na Região Metropolitana do Recife e na Mata Sul do Estado nos últimos dias. Na sala de situação do órgão, no bairro de Santo Amaro, no Recife, a chefe do Executivo se reuniu com a vice-governadora Priscila Krause, técnicos do órgão e da Secretaria Executiva de Defesa Civil, destacando que o Estado está trabalhando de forma integrada. “Estamos acompanhando os mapas meteorológicos. A Apac, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação estão atuando de forma integrada, não só para atender ocorrências, como também para garantir apoio técnico aos municípios”, afirmou Raquel Lyra.



GOVERNADORA Raquel Lyra esteve ontem na sede da Apac junto com a vice-governadora Priscila Krause

De acordo com a Apac, desde a última segunda-feira o litoral pernambucano registrou chuvas com intensidade moderada a forte. A Região Metropolitana do Recife e a Mata Sul foram as regiões que ocorreram os maiores acumulados, a exemplo dos municípios de Amaraji (120 mm), Ribeirão (88 mm), Recife (85 mm), São Lourenço da Mata e Olinda (82 mm). Durante a visita da governadora à sede do órgão, a diretora de Regulação e Monitoramento da Apac, Crystianne Rosal, apresentou como é feito o monitoramento hidrometeorológico. “Também mostramos a atual situação dos rios e reservatórios do Estado, além de apresentar a previsão climática para o próximo trimestre em Pernambuco”, ressaltou. A Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil continua monitorando ativamente todas as informações relacionadas às ocorrências registradas nas últimas 24 horas. De acordo com o secretário executivo da pasta, coronel Clóvis Ramalho, os profissionais estão em contato com as

Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC's) dos municípios afetados, a fim de obter atualizações precisas sobre a situação e garantir que todas as medidas necessárias sejam tomadas. “Estamos acompanhando de perto a situação de cada município do interior e da Região Metropolitana. Além disso, estamos preparando um projeto de alertas por sirenes, a exemplo do que é feito em outros estados, como o Rio de Janeiro”, acrescentou o secretário executivo. A Defesa Civil do Estado reitera a importância de que a população permaneça atenta às orientações e comunicados. Em caso de qualquer emergência ou situação de risco, pedimos que entrem em contato imediatamente com a COMPDEC local ou utilize os canais de comunicação de emergência disponíveis. Também estiveram presentes os secretários estaduais José Almir Cirilo (Recursos Hídricos e Saneamento) e Carla Patrícia (Defesa Social).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4826 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes Autoridades Cíveis e Personalidades:

Vice-Governadora de Pernambuco:

PRISCILA KRAUSE BRANCO

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) – Deputado Estadual:

ÁLVARO PORTO DE BARROS

Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social (SDS) – Delegada Federal:

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Caruaru:

GILSOMAR FABIANO ARAÚJO MOURA SILVA

Chefe da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) - Delegada Especial de Polícia:

SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES

Delegado de Polícia Civil de Pernambuco (PCPE):

JÚLIO CÉSAR DA CRUZ PORTO

Delegado Especial da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE):

ALESSANDRO MENEZES ORICO

Assessora de Comunicação Social da Polícia Civil (PCPE) – Jornalista:

ALESSANDRA SAMPAIO BARBARINI

Perito Criminal do Instituto de Criminalística de Pernambuco – Engenheiro Mecânico:

ROGÉRIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS

Secretária Executiva de Controle Urbano da Cidade de Recife (Secon) – Psicóloga:

MARTA EUGÊNIA CAVALCANTI LIMA

Comandante da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) – Inspetor:

CLÁUDIO LUIZ GOMES NASCIMENTO;

Inspetor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU):

SEVERINO DO NASCIMENTO ARAÚJO

Servidor da Secretaria de Defesa Social:

JOSÉ NOBRE DE AZEVEDO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife – Vereador do Recife:

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguro do estado de Pernambuco (SINCOR-PE) – empresário:

CARLOS ALBERTO VALLE

Diretor do Núcleo de Direito Público Moraes, Soares & Oliveira – Advogado:

TITO LÍVIO DE MORAES

Empresário – Administrador:

CARLOS ANDRÉ GOMES NAGEM

Funcionária Civil da Polícia Militar de Pernambuco – Aposentada:

MARIA DO CARMO FERREIRA GUEDES OLIVEIRA.

Nº 4827 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes Autoridades Militares:

General de Exército:

KLEBER NUNES DE VASCONCELOS – Comandante Militar do Nordeste (CMNE)

General de Divisão:

FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA – Comandante da 7ª Região Militar.

Nº 4828 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Polícias Militares de outros Estados:

Coronel PM Mat 159954-2A:

JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO – da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Coronel RRPM Mat. 11446-4:

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE – da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Tenente Coronel PM Mat. 520274-4:

EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA – da Polícia Militar do Estado da Paraíba

Major QOC Mat 80620:

ALEXANDRE RAMOS BRAGA – da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Primeiro Tenente QOA Mat 30241472:

EDSON MATOS DA SILVA – da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Nº 4829 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Tenente Coronel PM Mat.

940270-5 PETRUS GOMES GENUÍNO;

Majores PM Mat.

930227-1 MARCONDES BEZERRA DE SOUZA,
930381-2 FRANCISCO JOSÉ BARBOSA,
950164-9 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR,
960048-5 RICARDO FABRÍCIO DE ANDRADE BARBOSA,
102123-0 CRISTÓVÃO ISAAC RODRIGUES DE MAGALHÃES,
102537-6 DILÉA MARIA DA SILVA,
106279-4 FERNANDO DE SOUZA LEÃO CARVALHO,
114610-6 NAIARA DA PAIXÃO AMORIM;

Capitães PM Mat.

930485-1 JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA,
980772-1 EDVAN ARRUDA FERRAZ;

1º Tenentes PM Mat.

920876-3 ALBERTO PEREIRA ALVES DA SILVA,
930704-4 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS,
980738-1 HELENO FERREIRA DA SILVA,
103048-5 EDUARDO RODRIGUES LIMA,
103466-9 ELTON LUIZ DA SILVA,
103559-2 ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES,
104698-5 JAMES DE OLIVEIRA LIMA,

104813-9 ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR,
106525-4 GLÁUCIO VIANA DE LEMOS,
118941-7 MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA,
118942-5 RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL,
118946-8 REBECA KARLA MENEZES DE MELO,
118947-6 MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO,
118953-0 TÚLIO DE CAMPOS FREIRE e
118954-9 LAURA LUDMILA BEZERRA;

2º Tenentes PM Mat.

103492-8 KEMUEL VITORINO DA SILVA e
109058-5 ROSICLER CRISTINA FAUSTO PEDROZA;

Subtenentes PM Mat.

940764-2 JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA,
940796-0 DANIEL DE OLIVEIRA GOMES,
950459-1 JAÍLTON DO NASCIMENTO NUNES,
103049-3 JOSÉ ADRIANO DA SILVA MARINHO,
103101-5 CHARLES GOMES DA SILVA,
103151-1 IBERÊ MIRANDA FLUMINENCE,
104723-0 HILTON FÁBIO VALENTIM DA SILVA e
104792-2 MÁRCIA CRISTIANY ARAÚJO DE BARROS;

1º Sargentos PM Mat.

31075-1 JEREMIAS DE LIMA CABRA,
930553-0 VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO,
950575-0 DJALMA LOURENÇO DOS SANTOS FILHO,
980264-9 CRISTÓVÃO SEVERINO DA SILVA,
980210-0 ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL,
980435-8 JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES,
980794-2 EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,
990166-3 VLADIMIR ARAGÃO CABRAL,
990179-5 LUCIANO FRANCISCO DE LUNA,
103351-4 RICARDO APOLINÁRIO DA SILVA,
106332-4 JOSÉ MÁRCIO GOMES DA SILVA,
107636-1 PAULA DÉBORA DE MELO BARBOSA BRASILEIRO,
107840-2 RICARDO AUGUSTO ALVES FERREIRA,
107543-8 MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO e
107857-7 JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO;

1º Sargento RRPM Mat.

950146-0 MARCONDE VIEIRA DOS SANTOS;

2º Sargentos PM Mat.

30691-6 ADENILSON FÉLIX DA SILVA,
910142-0 JOSÉ RAMOS DA SILVA JÚNIOR,
920551-9 JOSÉ ROBERTO DA SILVA,
921043-1 FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ANDRADE,
930321-9 SAMUEL ALVES DA SILVA,
930907-1 SANDRO WOOLLEY DA SILVA,
950135-5 EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO,
950409-5 JORGE BARRETO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR,
950506-7 CARLOS JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA,
950604-7 WALLACE CINTRA DE SOUZA,
980424-2 JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS,
980535- 4 RONALDO JORGE DA SILVA,
980597-4 WILSON JOSÉ PEREIRA D SILVA,
980787-0 MATIAS MOREIRA NETO,
990099-3 MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,
102798-0 JOÃO PAULO CAZELE DE ALMEIDA,
102950-9 SAULO DE TARSO CARVALHO DOS SANTOS,
103556-8 ÂNGELO CÉSAR RABELO E SILVA,
103903-2 RUBEM ANAILSON DE BRITO OLIVEIRA,
104053-7 ADRIANA FELICIANO DA SILVA,
104636-5 DÉBORA NEVES CARNEIRO DE SOUZA,
104763-9 FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES,
104827- 9 ERICA SILVA DO NASCIMENTO FARIAS,

104866-0 DIOGO AUGUSTO ALBUQUERQUE BARBOSA,
104939-9 AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO,
105603-4 HARNOLDO JOSÉ MACÊDO SILVA,
105646-6 ENOQUE RIBEIRO DA SILVA,
106282-4 CARLOS ANDRÉ REIS DOS SANTOS,
106295-6 JURANDI ANTÔNIO DOS SANTOS PAULA e
106545-9 EDIVALDO BARROS LINS JÚNIOR;

3º Sargentos PM Mat.

103161-9 WELLINGTON LEITE ALVES DA SILVA,
103649-1 WELLINGTON GOMES DE ARAÚJO,
104712-4 MARCELO JOSÉ BEZERRA,
104897-0 DIOGO LUIZ SOBRINHO,
105338-8 ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JÚNIOR,
105422-8 JACQUELINE SIRLLEI DE SOUZA LEITE GUIMARÃES BARBOSA,
105702-2 ORLANDO MARTINS DA SILVA,
106384-7 HERMANN ARAÚJO LIRA DE MOURA,
106570-0 JAIRO ARAÚJO CAVALCANTI JÚNIOR,
106592-0 JOZENILTON PEREIRA DA SILVA,
107940-9 CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA,
108738-0 MAGDA COSTA SALES SANGIORGY DE SÁ ANDRADE,
108868-8 MARCELO DE FRANÇA
109946-9 KEISON GOMES BAHIA,
110100-5 RICARDO BARBOSA DE MELO,
110318-0 ADRIANO MANOEL DA SILVA,
111085-3 RAMOQUIDES LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR e
111176-0 ALLYSON DOUGLAS ALVES CRUZ;

Cabos PM Mat.

112689-0 JOÃO SIMÕES DOS SANTOS FILHO,
113722-0 HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA,
114132-5 PAULO CÉSAR REBELO FILHO,
116029-0 JOSÉ JOSINALDO DE MENDONÇA,
116919-0 LUÍS CARLOS LINS DANTAS DE OLIVEIRA e
117527-0 ALFEU MARQUES DA FONSECA JÚNIOR.

Nº 4830 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Cap QOC BM Mat.

707456-5 – CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR;

Subtenente BM

Mat. 940102-4 – MARCELO LEITE ALVES DA SILVA;

Primeiro Sargento BM

Mat. 940171-7 – EDVALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Nº 4831 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes Autoridades Cíveis: **e Personalidades**:

Secretário-Executivo de Defesa Social (SEDS) – Delegado da Polícia Federal:

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES

Gerente-Geral de Polícia Científica (GGPOC) - Perito Criminal:

FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES.

Nº 4832 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que presta à Polícia Militar de Pernambuco, à Personalidade:

Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco:
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO.

Nº 4833 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco**:

Major PM Mat.
970048-0 ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ;

Primeiro Tenente PM Mat.
103692-0 JOSIANE CARDOSO;

Segundos Sargentos PM Mat.
980671-7 JOSEMAR MENDES DOS SANTOS,
103056-6 MEYVA ANDRÉA DOS SANTOS;

Terceiro Sargento PM Mat.
108563-8 MAIARA MENDES BARBOZA.

Nº 4834 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, ao:
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco:
Cel QOCBM LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA.

Nº 4835 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes **Autoridades Cíveis e Personalidades**:
Exmº Sr. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Petrolina:
MARCOS FRANCO BACELAR

Coordenadora da CGPA - GRE/Sertão do São Francisco:
MÁRCIA LEOCÁDIA DAMASCENO

Ex Coordenadora Pedagógica do CPM ANEXO I:
DÉBORA RAMOS DE MEDEIROS

Professora de Inglês/CPM ANEXO I:
ROSÉLIA LOPES LIMA CAVALCANTE COELHO

Professora de Artes/CPM ANEXO I:
KIARIA ARLINDA ALVES DOS SANTOS

Professor de Física/CPM ANEXO I:
MÁRIO ARAÚJO ROSAS

Diretor da UNINASSAU:
SÉRGIO MURILO CORREA OLIVEIRA JUNIOR

Coordenadora do Centro de Esportes e Lazer de Petrolina:
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SIQUEIRA.

Nº 4836 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, ao:
Primeiro Tenente EB - Capelão Militar do 72º BIMtz – **Revmº Sr. CLEITON SOUZA BARROS.**

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE 108 DE 10/06/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3313 – Designar o Agente de Polícia **Filipe Dyego Fidelis de Lima**, mat. nº 3996050, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 23ª Circ. – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Rômulo Rafael Felix Vieira**, mat. nº 3875210, no período de 03/05 a 26/07/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 28/06/2023).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3660 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo **Secretario de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **01.579.387/0001-45**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa**, oriundo **Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021, resultando no **Contrato nº 029/2023-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – Designar o Gestor **Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto**, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **Andrey Pires Batista**, Mat. 337.729-6. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.003373/2022-21**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3661 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo **Secretario de Defesa Social - SDS**, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **59.456.277/0001-76**, cujo objeto é a **Prestação de serviço de fornecimento do Serviço de Suporte Técnico de**

Software - Licença e Suporte de Atualização de Software para licenças Oracle de propriedade desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 0003.2021.CCD.IN.0001.DAG-SDS, resultando no Contrato nº 001/2021-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar o Gestor Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Bruna Tatiane da Silva Oliveira Mat. 387608-0**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000544/2018-83**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3662 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo **Secretario de Defesa Social - SDS**, da empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.771.935/0001-34**, cujo objeto é a **Aquisição de subscrição, por item individual, de produtos de software da linha Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, incluindo suporte técnico e garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses**, oriundo **CARONA da Ata de Registro de Preço nº 0560/2018, extraída do Pregão Eletrônico nº 20180007**, resultando no **Contrato nº 058/2019-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o Gestor Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Bruna Tatiane da Silva Oliveira Mat. 387608-0**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000544/2018-83**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3663 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo **Secretario de Defesa Social - SDS**, da empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.953.689/0001-18**, cujo objeto é a **fornecimento de monitores, com garantia de 48 meses on-site, e webcams, com garantia de 12 meses tipo balcão, sob o regime de fornecimento integral, para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social e suas Operativas**, oriundo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034.00.2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021, PROCESSO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 115/2022-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o Gestor Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.002295/2021-66**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3664 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo Secretário de Defesa Social - SDS, da empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **64.799.539/0004-88**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; bem como manutenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.**, oriundo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 014.2019.ATI**, e tudo de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0188/2018, PROCESSO Nº 0282.2018.CCPLX-PE.0188.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 061/2019-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o Gestor **Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto**, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000556/2019-99**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3665 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo Secretário de Defesa Social - SDS, da empresa **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.960.040/0001-00**, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; bem como manutenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual**, oriundo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 014.2019.ATI**, e tudo de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0188/2018, PROCESSO Nº 0282.2018.CCPLX-PE.0188.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 060/2019-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o Gestor **Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto**, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000556/2019-99**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3666 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo Secretário de Defesa Social - SDS, da empresa **CPTec SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.362.933/0001-82**, cujo objeto é a **prestação de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispymware (antimalware) para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual**, oriundo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2021, PROCESSO Nº 0093.2021.CCPLX-VIII.0087.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 112/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o Gestor **Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto**, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.001234/2022-62**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3667 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pelo **Secretário de Defesa Social - SDS**, da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.602.789/0001-01**, cujo objeto é a **fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia de 48 meses on-site, sob o regime de fornecimento integral, para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social e suas Operativas, oriundo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034.00.2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021, PROCESSO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 114/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – Designar o Gestor **Maj CBMPE Aluisio de Sousa Santos Neto**, matrícula: 707416-6, em substituição ao atual Gestor **TC PMPE Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Mat. 940.202-0. E Designar o fiscal **Cap CBMPE- Ulisses Wayne da Silva**, Mat. 930174-7, em substituição ao atual fiscal **Maj CBMPE-Mat. 707416-6 Aluisio de Sousa Santos Neto**, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.002295/2021-66**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3668 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, o Agente Suprido Individual do Núcleo CIODS/SERTÃO, Cb PM 115271-8 **Tâmara** Taís Rodrigues dos **Santos**, CPF 072.877.974-96, pelo Cb PM 113999-1 **Alexsandro Cardozo** de Souza Alves, CPF 062.719.334-08, conforme tabela abaixo;

POLICIAL MILITAR SUBSTITUÍDO								
GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF	BANCO	LOTAÇÃO	AGÊNCIA	CONTA	E-FISCO
CB PM	TÂMARA	115271-8	072.877.974-96	BRABESCO	GGCIODS	0586	0620851-7	1376
POLICIAL MILITAR SUBSTITUTO								
GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF	BANCO	LOTAÇÃO	AGÊNCIA	CONTA	E-FISCO
CB PM	CARDOZO	113999-1	062.719.334-08	BRABESCO	GGCIODS	0586	0100583-9	921

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 299/PMPE - DGP3/SSA, de 20 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciamento a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o 2º Sgt PM Matr. 102900-2/26º BPM – GERLAN PEREIRA LEITE MAIA, RG n.º 46049 PMPE, filho de Geraldo Leite dos Santos Maia e Jandeci Pereira Leite Maia, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037312.000034/2023-85; **II** – O Comandante do 26º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 7 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37861031.

Nº 37910017/PMPE - DGP2, 21 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG n.º 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR n.º 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar os Policiais Militares, abaixo discriminados, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, consoante atas de saúde expedidas, conforme Memorandos da DGP4, listados na tabela abaixo:

Mem. DGP4	Grad	Matrícula	Nome	OME	Ata de Saúde	Expedição
Mem. 250 (SEI n.º 37573467)	2º SGT	1112759	ALEXSANDRO DA CRUZ VIANA	7ª CIPM	37575117	08/02/2022
Mem. 195 (SEI n.º 36443432)	3º SGT	1040219	EMMANUELLE BEZERRA MEDEIROS	CIATUR	27347370	21/07/2022
Mem. 267 (SEI n.º 37895844)	3º SGT	1069543	EUGENIO CAMARA DA SILVA	19º BPM	37251976	24/05/2022
Mem. 254 (SEI n.º 37581049)	3º SGT	1176293	WALISSON CABRAL DA SILVA	4º BPM	32598019	31/05/2022
Mem. 266 (SEI n.º 37894589)	CB	1113259	RODRIGO GRANJA DO NASCIMENTO	3ª CIPM	37251976	27/12/2021
Mem. 268 (SEI n.º 37896648)	CB	1134604	MARCELO CAVALCANTE DA ROCHA	8ª CIPM	34915908	22/12/2022

II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido às suas OMEs de origem ; **III** – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar das respectivas datas de Expedição das Atas de Saúde. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37910017.

Nº 297/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de junho de 2023. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 29 de maio de 2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Matr. 113102-8/COPOM/DPO - GUSTAVO SÁVIO GOMES DOS ANJOS, RG n.º 54230/PMPE, filho de Carlos Roberto dos Anjos e de Vera Lúcia Gomes Ferreira dos Anjos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037950.000082/2023-58; **II** – O Chefe do COPOM/DPO deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037950.000082/2023-58, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 7 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37853279.

Nº 37884279/PMPE - DGP2 , 21 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG n.º 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR n.º 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar o 2º SGT PM Matr. 29774-7/EDMILSON HONORATO SANTOS, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme Ofício n.º 255/2023- 7ª CIPM,

de 08 de junho de 2023; **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 7ª CIPM; **III** – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta médica, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** - Determinar que a OME de adição, identifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 18 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37884279.

Nº 37655368/PMPE - DGP2 , 14 de junho de 2023. EMENTA: Reversão de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** **I** - Reverter 2º SGT QPMG MAT. 104951-8 WESLEY RAMOS FERNANDES por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme laudo encaminhado através do Ofício nº: 1159 - 12BPM-P1, de 09 de junho de 2023; **II** - Classificar o militar no 12º BPM; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 12 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral sei: 37655368.

Nº 300/PMPE - DGP3/SSA, de 21 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** **I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Cb PM Matr. 114664-5/8ºBPM - JANISTORP PEREIRA DE SÁ, RG n.º 55391 PMPE, filho de Manoel Pereira e Joana de Sá Pereira, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037575.000334/2023-73; **II** – O Comandante do 8º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 7 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37895867.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 28/06/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE COLCHÃO SOLTEIRO D-45, referente ao Processo Licitatório nº 0012/23-CPL II, PE SRP Nº 0010/23-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, CONSERVI COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, **ITEM 1**, VALOR TOTAL: R\$ 506.212,50; L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 20.470.692/0001-49, **ITEM 2**, VALOR TOTAL: R\$ 259.193,75. HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº **36848486** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 12712731, Objeto: mudança de endereço do Posto do IITB para Rua Antônio Gomes de Moura, nº 50, Centro, Salgadinho-PE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PE,

CNPJ nº 11.097.367/0001- 91, Vigência: 30/04/2021 à 29/04/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº **36791328** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº **16449603**, Objeto: mudança de endereço do Posto do IITB para Rua Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, Canhotinho-PE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, CNPJ nº 10.132.777/0001-63, Vigência: 08/09/2021 à 07/09/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº **36742341** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº **17511798**, Objeto: mudança de endereço do Posto do IITB para Rua Joaquim Escrivão nº 165, Centro, Carinaíba-PE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/ PE, CNPJ nº 11.367.414/0001-70, Vigência: 08/10/2021 à 07/10/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 36800300 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº **13494624**. Objeto: mudança de endereço do Posto do IITB para Rua Abílio Pereira, Nº 294, Centro, Jucati-PE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001- 76 e MUNICÍPIO DE JUCATI/PE, CNPJ nº 35.450.790/0001-91, Vigência: 31/05/2021 à 30/05/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº **12876356** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº **12876356**. Objeto: mudança de endereço do Posto do IITB para Avenida Luiz Coimbra, s/n, Centro, São Caetano-PE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/ PE, CNPJ nº 10.091.585/0001-56, Vigência: 15/04/2021 à 14/04/2025. Recife, 22/06/2023. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 022/23 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-50, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. vigência 26/06/23 à 25/06/24. Ext. 1ª publ. ARP Nº 023/23 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. vigência 26/06/23 à 25/06/24. Ext. 1ª publ. ARP Nº 020/23 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. vigência 27/06/23 à 26/06/24. Recife, 28/06/23 – JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL PM – Diretor da DASIS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - GAB/SDS; ORIGEM: PROC. LIC. Nº PL.0012.2023.CPL-I.PE.0008.DAG-SDS; **OBJETO:** a aquisição eventual de 80.000 LENÇÓIS PARA SOLTEIRO, visando atender às necessidades dos municípios que possam vir a ser afetados por desastres, e acolhida pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.336.000,00; **COMPROMISSADAS:** INSTITUTO TRAVESSIA e M. A. DE FRANÇA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 27JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 016/2023-GAB/SDS– OBJETO: Fornecimento de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 13.682,10 (Treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos); CONTRATADA: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.176.111/0001-38 ; EMPENHO: 2023NE000344, de 10/04/2023; FONTE: 0700004930; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 006/2022- GAB/SDS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0003.2022. CPL-I.PE.0003.DAG-SDS. Recife-PE, 26JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 013/2023-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de equipamentos e mobiliários (mesa ginecológica) para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta)dias; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); CONTRATADA: ANDRÉIA LORENZI ME, CNPJ nº 17.189.700/0001-79; EMPENHO: 2023NE000345, de 10/04/2023; FONTE: 0700004930; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 006/2022 - GAB/SDS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003. DAG-SDS, PROCESSO Nº 0003.2022.CPL-I.PE.0003.DAG-SDS. Recife-PE, 27JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 058/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Coleta Salva Vidas; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 19.818,00 (dezenove mil oitocentos e dezoito reais) CONTRATADA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA , CNPJ nº 81.571.010/0001-89 ; EMPENHO: 2023NE000128, de 20/06/2023; FONTE: 0713000000; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 79/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - UASG 200109, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08650.061733/2021-19. Recife-PE, 27JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 059/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Televisor 55"; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais); CONTRATADA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.421.328/0001-09 ; EMPENHO: 2023NE000127, de 15/06/2023; FONTE: 0713000000; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 011/2022 - GAB/SDS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010. DAG-SDS PROCESSO Nº 0014.2022.CPL -II.PE.0010.DAG-SDS – FESPDS. Recife-PE, 27JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 019/2023-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais); CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.371.330/0001-09; EMPENHO: 2023NE000332, de 05/04/2023; FONTE: 0700004930; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 006/2022-SLC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0003.2022.CPL-I.PE.0003.DAG-SDS. Recife-PE, 26JUN2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 047/2023-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de Materiais do combate a incêndio florestal, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); CONTRATADA: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº10.416.895/0001-01 ; EMPENHO: 2023NE000097, de 27/04/2023; FONTE: 0713000000; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 024/2022- SL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022-CPL-II, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002-CPL II. Recife-PE, 26JUN2023 . FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

C-PROFISCO 006/22|1ªTA SUPRISERVI COMÉRCIO REP E SER. LTDA CNPJ:12.707.105/0001-64. Prorrogação contratual. Ass:20/04/2023 Vigência:24/04/2023 a 23/04/2024 Valor Global: R\$382.460,00. **C-SAFI 005/21|3ªTA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:03.325.436/0001- 49.** Prorrogação e supressão contratual. Ass:31/03/2023 Vigência:01/04/2023 a 31/03/2024 Valor Global: R\$1.280.867,76. **C-SAFI 006/21|2ªTA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE CNPJ:10.921.252/0001-07.** Prorrogação e supressão contratual. Ass:04/04/2023 Vigência:05/04/2023 a 04/04/2024 Valor Global: R\$1.360.815,30. **C-PROFISCO 029/22 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E LICENCA EDUCACIONAL LTDA CNPJ:33.134.706/0001-03.** Prestação de Serviços de Consultoria na Área Educacional. Ass:10/01/2023 Vigência:10/01/2023 a 09/10/2023 Valor Global: R\$563.300,00 **C-SAFI 041/22 SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA CNPJ:09.461.647/0001-95.** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Ass:10/02/2023 Vigência:10/02/2023 a 09/02/2024 Valor Global: R\$1.661,32. **C-SUAD 011/23 TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ:09.281.162/0001- 10.** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de **Auxiliar Administrativo.** Ass:11/05/2023 Vigência:11/05/2023 a 06/11/2023 Valor Global: R\$1.909.559,88. **C-PROFISCO 024/22|2ªTA MEDIATEAM TECNOLOGIA E COMUNICACAO INTERATIVA EIRELI CNPJ:03.985.238/0001- 01.** Prorrogação do prazo de execução e de vigência e acréscimo contratual. Ass:13/04/2023 Vigência:14/04/2023 a 13/07/2023 Valor Global: R\$1.668.072,59. **C-SUAD 006/23 ANALISA BR LTDA CNPJ:28.622.830/0001-70.** Renovação da atualização e suporte do tipo Qlik Sense Enterprise Token. Ass:13/04/2023 Vigência:13/04/2023 a 07/04/2024 Valor Global: R\$ 92.350,00. **CV-SAFI 002/19|1ªTA SDS-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PE CNPJ:02.960.040/0001-00.** Prorrogação de vigência. Ass:05/04/2023 Vigência:09/04/2023 a 10/04/2027. **C-PROFISCO 035/22|1ªTA FH ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ:28.066.517/0001-00.** Prorrogação do prazo de execução. Ass:27/04/2023 Vigência: 14/03/2023 a 13/04/2023. **C-SAFI 016/22|1ªTA CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ:27.595.780/0001- 16.** Supressão contratual. Ass:28/04/2023 Vigência: a partir de 01/03/2023 Valor Global: R\$1.734.300,00. Carlos Eduardo Araujo Pereira - **Superintendente Administrativo.**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração